

Portaria nº 343/GP/2020

Em, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ADENIVALDO ARRUDA DE SOUZA**, portador do RG nº 501188 e CPF nº 361.397.001-59, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/05/2015 a 01/05/2020, conforme *processo 1543/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 16/07/2020 e término em 13/10/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**